



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 095, de 15 de Julho de 2019.



ALTERA O ARTIGO 16 E ACRESCENTA O ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº. 040 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013, QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Fica acrescido à Lei Complementar nº. 040 de 29 de Outubro de 2013, o **ANEXO ÚNICO**, que trata do QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE VAGAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Art. 2º - Fica modificado o artigo 16 da Lei Complementar nº. 040 de 29 de Outubro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 16 – São cargos de provimento efetivo, os professores de classe “a” e professores de classe “B”, constantes no Anexo Único desta Lei.”

Art. 3º - Aplica-se a esta Lei, no que couber, o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 040 de 29 de Outubro de 2013.

Art. 4º - Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 15/07/19

Laercio Marchini

Prefeito do município de Corumbiara/RO

Laercio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 176



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	NIVEL DE FORMAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO CLASSE "A"	MÉDIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO CLASSE "B"	SUPERIOR

Demonstrativo do Número de Vagas Magistério Público Municipal

CARGOS	VAGAS
Professor Magistério- 40 horas	22
Professor de Pedagogia-40 horas	34
Professor de Pedagogia-20 horas	03
Professor de Letras- 40 horas	07
Professor de Letras- 20 horas	05
Professor de Matemática- 20 horas	01
Professor de Matemática – 40 horas	07
Professor de História – 40 horas	04
Professor de Geografia -40 horas	04
Professor de Geografia -20 horas	01
Professor de Biologia- 40 horas	05
Professor de Biologia- 20 horas	01
Professor de Química – 40 horas	03
Professor de Educação Física – 40 horas	04
TOTAL	101

Atribuições dos Cargos

Cargos	Habilitação
Professor de Letras	Língua Portuguesa e as suas respectivas Literaturas.
Professor de Pedagogia	Docência em Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental, Áreas Pedagógicas e Competências para Gestão Educacional.
Professor de Química	Licenciatura Plena em Química.
Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática.
Professor de Biologia	Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia.
Professor de História	Licenciatura.
Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Educação Física	Licenciatura
Professor Magistério	Habilitação específica de 2º Grau para o exercício do Magistério.

Corumbiara, 15 de julho de 2019.